



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.915, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Relações
Étnico-Raciais para o Ensino Fundamental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.11.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 025339/2009-UFGA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Relações Étnico-Raciais para o Ensino Fundamental, de interesse do Instituto de Ciências da Educação, em convênio com o Ministério da Educação, a ser realizado no período de 16.11.2009 a 30.12.2010, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação da Profa. Wilma de Nazaré Baía Coelho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão